



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilothoni.mg.leg.br /E-mail: cmt@teofilothoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Ottoni Porto Ramos à Senhora Odete Maria Faria de Sá e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Teófilo Otoni Aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica instituída a Sra. Odete Maria Faria de Sá, a Comenda Hilda Ottoni Porto Ramos em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Teófilo Otoni e região, na educação e cultura.

Art. 2º. A homenagem de que trata o art. 1º, será prestada em sessão solene nesta Casa Legislativa em época oportuna.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 18 de março de 2024


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara


Luiz Fernando de Oliveira
Secretário

Autoria: Eliane Moreira